

MATRÍCULA N.º

060026

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

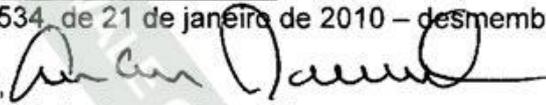
LUÍS CARMO PASCOAL      WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Oficial                              Substituto Oficial

**IMÓVEL:** UM TERRENO na ESTRADA MUNICIPAL OLYMPIA NETTO PANDOVANI, constituído pelo **LOTE n.º.18**, situado no desmembramento denominado "**PARQUE DA COLINA III**", no Bairro da Serrinha, macrozona de expansão urbana deste município e comarca de Itatiba-SP, medindo 13,56m em curva, de frente para a referida estrada; 13,20m na confluência da referida estrada com a Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin; 21,45m de frente para a Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin; 25,00m confrontando com o lote n.º.17; e, 7,92m confrontando com o lote n.º.19, todos da mesma quadra, encerrando a área de 395,87m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:** **SERRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Itatiba-SP, na Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, n.º.10, inscrita no CNPJ/MF n.º.02.826.979/0001-87.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.06/30.590, de 01 de março de 1.999; e, R.02/47.534, de 21 de janeiro de 2010 – desmembramento.

O Oficial,



Luis Carmo Pascoal

Av.01, em 08 de agosto de 2.016.

**FAIXA NÃO EDIFICANTE**

Procede-se esta averbação para constar que no lote objeto desta matrícula, existe uma "**FAIXA NÃO EDIFICANTE**" para passagem de tubulação de esgoto, na lateral onde confronta com o lote 19 em toda sua extensão, com 1,50m de largura, perfazendo uma área de 12,66m<sup>2</sup>.

A Escrevente Autorizada,



Nayane de Oliveira Pinto Covatti

Av.02, em 08 de agosto de 2.016.

**BLOQUEIO**

Por Mandado expedido em 01 de agosto de 2016, assinado pela MM<sup>a</sup> Juíza de Direito – Dr<sup>a</sup> Renata Heloisa da Silva Salles, da 1<sup>a</sup> Vara Cível desta comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos do Processo Físico n.º.0006550-95.2010.8.26.0281/02 – Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença – Obrigações, que tem como Exequente: **AILTON PALLADINO e outro**; e, como Executado: **FABIANO ANGELO NARDIN - Me**, foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,



Nayane de Oliveira Pinto Covatti

Prenotação n.º.146.687.

FICHA N.º 01

M - 60026 L.º 2 - REG. GERAL

CNS n.º 11.977-6

MOD. 16